PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 396/2026

Inscrição Municipal/CMF: 1050100 **Processo de Lançamento:** 18881/2026
Nome: MARTA APARECIDA DE SOUZA
Endereço: ZAIRA MANSUR SADEK **N°** 224
Bairro: JARDIM ZAIRA **Cidade:** MAUÁ **CEP:** 09321-010

No dia 4 DE AGOSTO DE 2026, **eu**, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 68 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Lançar resíduos em cursos d'água, a céu aberto, áreas de várzeas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados, áreas de preservação permanente e em área de proteção e recuperação aos mananciais. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Lançar resíduos sólidos a céu aberto, no terreno localizado na Rua João Cesário Simão, Jardim Zaíra, defronte a Escola Estadual João Ricardo de Lima, área pública de inscrição fiscal n° 22.026.906, com uso do veículo Fiat Idea, Placa: HNW-5137. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 2.000,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

FABIO OLIVEIRA DA SILVA
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
33748

Recebimento (data e assinatura)

VIA POSTAL

Chancela: JI2H.AZKU.MSGW.0HI2